Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Deliberação 1/2025 - TDF-CEL/OS-CEC/OS-CONSUP/RET/IFBAIANO, DE 22 DE MAIO DE 2025

Impetrante: Augusto Cezar Almeida de Moraes. Mat. Siape: 2328952

Informo que será retificado o art. 23 do Regulamento Da Consulta À Comunidade Para A Escolha Do Diretor(A) Geral Pro Tempore Pelo Período Correspondente Ao Restante Do Mandato Do Seu Antecessor Do Campus Teixeira De Freitas, No Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano Para O Período De 2022 – 2026, que terá a seguinte redação:

Art. 23. A partir do dia 28 de maio de 2025 dar-se-á início à campanha eleitoral no âmbito do IF Baiano campus Teixeira de Freitas, encerrando-se às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de junho de 2025.

Informo também que será necessário o adiamento do debate para o dia 9 de junho por conta de um evento de grande porte no Campus no dia 6 de junho no mesmo local. Por conta disso a comissão deliberou alteração do art. 13 que terá a seguinte redação:

Art. 13 - Fica estabelecido o calendário para o processo de escolha do Diretor(a) Geral pro tempore do IF Baiano, conforme o seguinte cronograma:

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) GERAL PRO TEMPORE, PELO PERÍODO CORRESPONDENTE AO RESTANTE DO MANDATO DO SEU ANTECESSOR - ANO GESTÃO 2022 - 2026 (ANEXO I)	
DATA/PERÍODO/ANO 2025	**ATIVIDADES**
08 de abril	**Deflagração do processo de consulta.**
06 de maio	**Nomeação da Comissão Eleitoral Local do Campus Teixeira de Freitas.**
19 de maio	**Apreciação do regulamento eleitoral pelo CONSUP.**

20 de maio	**Deliberação da Comissão Eleitoral Local acerca das apreciações do CONSUP.**
21 de maio	**Publicação do regulamento e abertura do prazo de impugnação contra o regulamento.**
22 de maio	**Encerramento do prazo de impugnação contra o regulamento até às 14 h;** **Análise das impugnações contra o regulamento do processo eleitoral;** **Publicação das decisões sobre impugnações contra o regulamento do processo eleitoral.**
23 de maio	**Início do período de inscrição dos candidatos.**
26 de maio	**Encerramento do período de inscrição dos candidatos até às 17 h.**
27 de maio	**Publicação do resultado preliminar das inscrições dos candidatos;** **Recurso contra o indeferimento da inscrição por parte dos candidatos (via E-mail da Comissão Eleitoral Local).**
28 de maio	**Análise dos recursos e resultado final da homologação das inscrições;** **Publicação no sítio eletrônico institucional da relação de candidatos inscritos;** **Início do período de campanha – a partir das 19h.**
29 de maio	**Indicação dos fiscais e sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas às 08 h (reunião com a presença dos candidatos), na sala de reuniões do prédio central;** **Pedidos de impugnação de registros de candidaturas para Diretor(a) Geral pro tempore das 8 às 16 horas (via E-mail da Comissão Eleitoral Local).**

30 de maio	**Publicação das listas de votantes pela comissão eleitoral local;** **Análise dos recursos impetrados contra candidaturas para Diretor (a) Geral pro tempore pela Comissão Eleitoral Local;** **Notificação dos candidatos que tiveram candidaturas contestadas via E-mail institucional.**
02 de junho	**Prazo de solicitação de correção da lista de votantes para o e-mail da comissão eleitoral local.**
03 de junho	**Apresentação da defesa por parte dos candidatos(as) que tiveram candidaturas contestadas;** **Publicação das decisões definitivas sobre os recursos interpostos contra candidaturas e defesas e homologação da lista de votantes até às 17h.**
04 de junho	**Apresentação das propostas individuais dos candidatos a Diretor(a) a partir das 7h30min, sendo o tempo de apresentação e respectivas perguntas de até 45 min para cada candidato, a ser realizado presencialmente e com transmissão via YouTube.**
09 de junho	**Um Debate ou live (no caso de candidatura única) entre os candidatos(as) a Diretor(a) Geral *pro tempore* a ser agendado e organizado pela Comissão Local até às 19h, a ser transmitido pelo YouTube.**
10 de junho	**Encerramento das campanhas eleitorais às 23 horas e 59 minutos.**
11 de junho	**Votação para escolha do Diretor (a) Geral *pro tempore*, das 8h às 17h** **Início da apuração - 17h30min;** **Divulgação do resultado das eleições - a partir das 20h.**
12 de junho	**Período de interposição de recursos referentes ao resultado das eleições para o cargo de Diretor(a) Geral até as 13h;** **Análise dos recursos interpostos ao resultado pela Comissão Eleitoral Local.**

13 de junho	**Divulgação das decisões referentes aos recursos interpostos até às 13h;** **Homologação e publicação do resultado final da consulta até às 17h;** **Envio do resultado final da consulta ao Conselho Superior do IF Baiano.**

Comissão Eleitoral Local

Portaria 4/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Augusto Barbosa**, **AUX EM ADMINISTRACAO**, em 22/05/2025 14:49:11.
- **Paulo Ferreira Junior**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/05/2025 15:16:29.
- **Francisco Esdras Nunes Nascimento**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/05/2025 15:20:48.
- **Lais de Jesus Nascimento**, **NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 22/05/2025 15:21:38.
- **Fernanda Pereira da Silva Santana**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/05/2025 15:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699600
Código de Autenticação: b779f32655